

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE SALES ESTADO DE MINAS GERAIS AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260,000

E'mail:camarasfs@hotmail.com

PORTARIA CM Nº 002/2022

O Vereador ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales, Estado de Minas Gerais,, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme determina o Inciso I do Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal o período de funcionamento do Poder Legislativo Municipal para as Sessões Legislativa de 2022, é <u>de primeiro de fevereiro a trinta de junho e de primeiro de agosto a trinta e um de dezembro</u>, portanto durante os meses de Janeiro e Julho será período de <u>"RECESSO PARLAMENTAR"</u>.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Sales, 03 de janeiro de 2.022.

=ILDEMAR FERREIRA DE MENEZES=

-Presidente-